

OFÍCIO

Linhares/ES, 29 de Janeiro de 2024.

GAB/AFGR nº 161/2023

À Secretaria de Saúde

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) de Saúde

Assunto: Solicitação de Ação de Combate à Proliferação do Mosquito da Dengue nos distritos de Regência e Baixo Quartel.

Senhor Secretário(a).

Venho por meio deste ofício solicitar com urgência uma ação efetiva de combate à proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue, nos Distritos de Regência e Baixo Quartel.

Nos últimos meses, temos observado um aumento significativo no número de casos de Dengue na nossa região, o que é motivo de grande preocupação para todos nós. O balneário de Regência é um local muito frequentado por moradores locais e turistas e o Distrito de Baixo Quartel uma importante região de produção agrícola e população crescente e a proliferação do mosquito nessas localidades representam um sério risco à saúde pública.

Portanto, solicito que a Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária, por meio do setor de Zoonoses, realize as seguintes ações no distrito de Regência e Baixo Quartel:



1. Vistoria completa e minuciosa para identificar possíveis focos de reprodução do mosquito da Dengue, como recipientes com água parada, pneus abandonados, e outros locais propícios.

2. Intensificação do trabalho de controle larvário, com aplicação de larvicidas com “Carro Fumacê” ou “Bomba Costal” em locais estratégicos, como fossas e caixas d’água.

3. Monitoramento constante da situação epidemiológica, com a divulgação regular de boletins informativos à população.

Estas medidas são essenciais para conter a disseminação da Dengue em nessas localidades e garantir a saúde e o bem-estar de nossos cidadãos. Conto com o apoio da Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária para tomar as medidas necessárias com a maior brevidade possível.

Estou à disposição para discutir esta questão e colaborar no que for preciso para proteger nossa comunidade contra esta doença grave. Agradeço antecipadamente pela atenção e ação imediata.

Atenciosamente.

ALYSSON F. G. REIS
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380031003900320034003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 29/01/2024 09:03

Checksum: **E98DDCA9EF34266A62FFAF34D760D3BEA361CBD387C9B5363FAF515897F45953**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380031003900320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.